



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 281/2019

João Pessoa, 14 de junho de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.07938/2018,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item I da Portaria **TRT GP n.º 236/2018**, a contar de **01.06.2019**, que autorizou a servidora **CRISTIANA MARIA AROUCHA LIMA FURTADO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.256.366, lotada, à época, na Secretaria da Corredoria, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 062/2018, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente